



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRO-REITORIA DE ENSINO
EDITAL N.º. 29/2014-PROEN/IFRN
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES**

CHAVE DE CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

O Texto será avaliado levando-se em consideração os seguintes critérios:

- a) produção do gênero textual proposto no comando da questão;
- b) uso da variedade linguística adequada à situação de comunicação proposta;
- c) abordagem do tema proposto no comando da questão;
- d) uso adequado de elementos responsáveis pela textualidade (coesão, coerência, informatividade e progressão).

Obterá nota zero na questão discursiva o candidato que

- a) não responder à questão;
- b) escrever com letra ilegível;
- c) escrever sobre tema diverso do proposto;
- d) abordar o tema sob enfoque diverso do proposto;
- e) identificar-se indevidamente ou fora do local apropriado;
- f) redigir as respostas com lápis grafite ou caneta de cor da tinta diferente da estabelecida;
- g) redigir a resposta fora do espaço reservado para tal fim; ou
- h) redigir a resposta em número igual ou menor que 8 (oito) linhas.

Você será penalizado em até 10 (dez) pontos se, em sua produção textual, desrespeitar os direitos humanos.

Obs.: Serão considerados identificação indevida: nome diverso do solicitado, desenhos e/ou marcas colocadas na Folha de Resposta da questão discursiva.